

**Aeroporto Internacional de Guarulhos**  
**Programa Incentivos decorrente da COVID-19**

Considerando a disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, declarada em 11/03/2020 como pandemia global pela Organização Mundial da Saúde, que levou ao fechamento de fronteiras e imposição de restrições de viagens em diversos países, a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos torna publica sua política de incentivos em decorrência da COVID-19.

**1. Requisitos**

- 1.1. Permanência do Estado de Calamidade Pública decretada pela Governo Federal em março/20;
- 1.2. Manutenção das restrições de voos internacionais em decorrência
  - 1.2.1. do fechamento de fronteiras;
  - 1.2.2. da proibição da entrada de passageiros estrangeiros em países da América Latina;

**2. Elegibilidade**

- 2.1. A companhia aérea deve ter operado regularmente voos internacionais em GRU Airport (voo principal), com tag para Buenos Aires.
- 2.2. A suspensão do voo adicional esteve relacionada às restrições impostas em decorrência dos impactos da COVID-19.

**3. Incentivo**

- 3.1. GRU Airport concederá isenção das tarifas de permanência nos voos até ao final da temporada de voos Summer 20 (25 de outubro de 2020), visto que os custos adicionais com permanência dos voos principais são uma consequência da impossibilidade da operação do segundo voo.